



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL Nº 02 /2019 - PPGS
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM SOCIOLOGIA
EDITAL ESPECÍFICO DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA NEGROS/AS – TURMA
2020.1**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições de candidatos negros egressos de escolas públicas à seleção para o DOUTORADO, para o preenchimento de até **02 (duas)** vagas distribuídas, indistintamente, nas seguintes linhas de pesquisa:

- Cidade, movimentos sociais e práticas culturais;
- Cultura, política e conflitos sociais;
- Diversidades culturais, estudos de gênero e processos identitários.
- Pensamento social, imaginário e religião;
- Processos de trabalho, Estado e transformações capitalistas.

A descrição das linhas de pesquisa encontra-se no site do Programa de Pós-Graduação em Sociologia: <https://www.posgradsoc.ufc.br>.

Os atos administrativos a serem praticados ao longo do processo seletivo podem ser realizados por procuradores constituídos pelo candidato, mediante procuração simples.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas por meio de dois procedimentos obrigatórios e sucessivos:

- I. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos *stricto sensu*);
- II. O candidato deverá entregar (pessoalmente ou por procuração) toda a documentação relacionada no item 1.3 deste edital, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

1.2 As vagas do sistema de cotas são dirigidas exclusivamente a candidatos/as autodeclarados/as negros/as, com nacionalidade brasileira e egressos de escolas públicas, ou estrangeiros/as com visto de residente no Brasil, que optarem por participar da Política de Acesso Afirmativo do Programa.

1.3 As vagas do sistema de cotas serão distribuídas em 02 (três) para candidatos/as autodeclarados/as negros/as.

- **Período** de inscrição: **20/08/2019 a 18/09/2019**

- Os candidatos **residentes fora de Fortaleza** poderão solicitar inscrição mediante correspondência por SEDEX, postada nos Correios até **18/09/2019**.

- **Local:** Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

- Av. da Universidade, 2995 – Bloco 1, 1o andar. Benfica. CEP 60.020-181 Fortaleza, Ceará.

- **Horário:** de segunda a sexta-feira, das **09h00min às 12h00min**.

- **Telefone:** (85) 3366-7422, Fax (85) 3366-7421, e-mail: posgrads@ufc.br.

1.2. Podem se inscrever:

- Mestres em Sociologia, Antropologia ou Ciência Política;

- Mestres em **outras áreas**, desde que apresentem em seu histórico escolar do curso de graduação ou do mestrado o registro de, **pelo menos, três disciplinas concluídas na área de Ciências Sociais** (Sociologia, Antropologia, Ciência Política).

1.3 A solicitação de inscrição está condicionada à apresentação de todos os documentos relacionados a seguir:

1. **Comprovante de Inscrição** gerado/emitido pelo sistema SIGAA (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>);

2. **Formulário de autodeclaração** (Anexo 1) e 01 (uma) foto 3x4

3. Cópia (legível e sem rasura) da **carteira de identidade** ou do **passaporte**, no caso de candidato estrangeiro.

4. Cópia (legível e sem rasura) do **diploma de curso de Mestrado** ou comprovante que o substitua. Os pré-concludentes devem apresentar declaração, assinada pelo respectivo orientador e pelo coordenador do curso de Mestrado, informando a data marcada para a defesa da dissertação ou equivalente e referendando, justificadamente, a inscrição do aluno(a) pré-concludente. A declaração de pré-conclusão deverá ser substituída, obrigatoriamente, pelo diploma ou documento equivalente até a data final de matrícula para o semestre 2020.1, na UFC, sob pena de eliminação da lista de aprovados. Só poderão inscrever-se os egressos de cursos de Mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação. Estrangeiros e brasileiros com Mestrado no exterior só poderão se inscrever se tiverem seu diploma de Mestrado validado pelo Ministério da Educação no Brasil.

5. Cópia (legível e sem rasura) do **histórico escolar** que comprove haver o candidato cursado, pelo menos, três disciplinas da área de Ciências Sociais (Sociologia,

Antropologia e/ou Ciência Política).

6. Cópias (legíveis e sem rasuras) dos programas de, no mínimo, três disciplinas concluídas na área de Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e/ou Ciência Política), no caso dos candidatos **com mestrado** em outras áreas.

7. **Curriculum Vitae** da Plataforma Lattes (CNPq), impresso a partir do site <http://lattes.cnpq.br>, acompanhado de fotocópias (legíveis e sem rasuras) da documentação comprobatória e de **uma cópia** da dissertação e dos trabalhos publicados. Imprimir em folha à parte os links para os trabalhos publicados on-line.

8. **Memorial** (máximo de 5 páginas) em 03 três cópias impressas que deverá descrever o processo de sua autoidentificação (pertencimento) como negro ou negra, o qual será avaliado de acordo com o que está especificado no item 2.2 deste Edital.

9. **Projeto de pesquisa**, em 03 (três) cópias impressas e encadernadas, de acordo com as especificações apresentadas no item 2.3. deste Edital.

- A documentação deve ser colocada pelo candidato em **envelope lacrado**, dentro de uma pasta de plástico marcada com o nome do candidato e o curso para o qual está concorrendo (Doutorado em Sociologia). Os candidatos que ainda não tenham defendido a dissertação no momento das inscrições – e somente neste caso – deverão substituir a cópia da dissertação no Item 6 por uma cópia do texto defendido na Qualificação do Mestrado.

- A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes neste edital. As informações relativas ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidas via e-mail, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido no formulário eletrônico do processo seletivo.

- Os **candidatos com necessidades especiais** poderão solicitar condições especiais para a realização dos exames de seleção.

2 PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão, indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e composta por quatro professores, sendo três membros efetivos e um suplente.

- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será disponibilizada em <http://www.posgradsoc.ufc.br> e afixada no mural da Secretaria do Programa e no site da Pós-Graduação em Sociologia, bem como em <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações.

- Os componentes da banca examinadora firmarão declaração, antes do início do processo seletivo, constante de ata, quanto à existência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

- As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos aprovados em processo de seleção, o qual compreende três etapas eliminatórias e duas etapas classificatórias.
- Em todas as etapas eliminatórias do processo de seleção, **a nota mínima para aprovação será 7,0 (sete)**, no intervalo de zero a dez (0-10,0).
- As provas escritas, os memoriais e os projetos de pesquisa serão identificados por meio de número a ser atribuído pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, de forma a não permitir a identificação dos candidatos pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação. Apenas após a atribuição das notas aos projetos de pesquisas e às provas escritas, a banca examinadora terá acesso à identificação do candidato.
- Os/as candidatos/as com domicílio fora do Estado do Ceará, impossibilitados/as de comparecer às provas em Fortaleza, deverão entrar em contato por e-mail com a Secretaria do PPGS até o dia **25 de setembro de 2019** para saber quais serão os eventuais locais alternativos nos quais as provas (Prova escrita, Exame oral e Prova de línguas estrangeiras) serão realizadas mediante supervisão de professores locais credenciados. Informamos que o Programa buscará oferecer as melhores condições possíveis para a feitura da prova em IES brasileira, preferencialmente com Programas de Pós-graduação nas áreas de Ciências Sociais credenciados na Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS).

2.1 Primeira etapa: **prova escrita (eliminatória)**

- A prova escrita será realizada no Auditório Luiz de Gonzaga Mendes Chaves, situado à Avenida da Universidade, 2995 – Bloco 1, 1o andar, Benfica, Fortaleza-Ce.
- A prova escrita terá duração de 04 (quatro) horas.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 08h00min (oito horas), munidos de carteira de identidade.
- Não será permitida a realização da prova pelos candidatos que chegarem após o horário estabelecido neste Edital.
- A prova escrita constará de questões formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital.
- A banca examinadora elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho deverá ser disponibilizado aos interessados quando requerido.
- A prova escrita será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontuação Max.
Grau de conhecimento dos temas propostos	4,0
Utilização correta de conceitos da teoria sociológica	3,0

Correção da linguagem	3,0
Total	10,0

2.2 Segunda etapa: **avaliação do memorial (eliminatória)**: relato em até 05 (cinco) páginas, em espaço 1,5, fonte *Times New Roman* ou *Liberation Serif*, tamanho 12, margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm. O relato deverá conter a trajetória de vida escolar do/a candidato/o; relato pessoal e/ou institucional (ações sociais, culturais e/ou políticas) acerca de sua autoidentificação (pertencimento) como negro ou negra; e justificativa da escolha pelo Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFC. O memorial será avaliado da seguinte forma:

CRITÉRIOS	Pontuação Max.
Adequação, conformidade e correspondência do/a candidato/a às políticas de ações afirmativas	4,0
Explicitação de interesses e intenções de ingressar no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia	4,0
Correção da linguagem	2,0
Total	10,0

• **O memorial e o projeto não poderão ter qualquer marca ou sinal que permita a identificação do candidato**

2.3 Terceira etapa: **avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)**

- O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, **dez (10) páginas**, em espaço **1,5**, fonte *Times New Roman*, tamanho **12**, margens esquerda e superior de 3 cm; margens direita e inferior de 2 cm. Serão eliminados os projetos que ultrapassarem o número máximo de páginas, assim como os que desconsiderarem o padrão de formatação estabelecido neste Edital. Para fins de contagem do total de páginas, não serão consideradas a folha de rosto, o sumário e as referências bibliográficas.
- O projeto de pesquisa deverá apresentar:
 - Folha de rosto, indicando o título do projeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia à qual se vincula o projeto e outras informações pertinentes;
 - Definição clara do objeto a ser pesquisado, bem como dos objetivos geral e específicos;
 - Apresentação do referencial teórico;

- Explicitação dos procedimentos metodológicos;
- Cronograma de execução da pesquisa e
- Referências bibliográficas.
- **O projeto não poderá ter qualquer marca ou sinal que permita a identificação do candidato.**
- O projeto de pesquisa será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontuação Max.
Clareza na definição do objeto de investigação	3,0
Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos	3,0
Clareza e correção da linguagem	2,0
Atualização e abrangência das referências bibliográficas	2,0
Total	10,0

- Serão subtraídos 4,0 (quatro) pontos de projetos que não se adequem às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

2.4 Quarta etapa: **exame oral (eliminatória)**

- O exame oral consistirá na avaliação do candidato sobre o projeto de tese e sobre a prova escrita de conhecimento específico para avaliar a capacidade do candidato de organizar e expor suas ideias sobre o conteúdo do projeto e sobre a prova escrita. Serão avaliadas clareza, objetividade, bem como a exequibilidade do projeto dentro do prazo de duração do curso, devendo constar de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado
- O exame oral ocorrerá conforme cronograma afixado, previamente, no flanelógrafo da Pós-Graduação em Sociologia, onde será informado, também, o local de sua realização.
- Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no País no período do exame oral, deverão fazê-lo por meio de videoconferência. Para tanto, deverão solicitar este recurso à Comissão tão logo seja divulgado o resultado da segunda etapa desta seleção (prova escrita).
- A solicitação referida no item anterior deverá ser feita por escrito e o agendamento da videoconferência, estará submetido ao calendário previsto para a realização da terceira etapa da seleção (**exame oral**), respeitando-se a conveniência determinada pela Comissão.
- O exame oral será gravado.
- A avaliação do desempenho no exame oral utilizará os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontuação Max.
Clareza e capacidade de articulação das ideias	5,0
Domínio da bibliografia utilizada no projeto de pesquisa	5,0
Total	10,0

2.5 Quinta etapa: **avaliação do Curriculum Vitae (classificatória)**

- A avaliação do Curriculum Vitae será feita mediante pontuação, a ser expressa em nota decimal, num total máximo de 10,0 pontos.
- A avaliação do Curriculum Vitae levará em consideração:

Categorias	Itens Ponderáveis	Pontos por Unidade	Pontuação máxima
Experiência profissional	Semestre letivo de exercício do magistério superior (experiências em instituições diferentes contam independentemente uma da outra)	0,5	3,0
	Semestre letivo de exercício do magistério em Ensino Fundamental e Médio (experiências em instituições diferentes contam independentemente uma da outra)	0,2	
	Semestre letivo de exercício em atividade de pesquisa	0,2	
	Semestre letivo de exercício em atividade de extensão	0,1	
	Experiência profissional na área de Ciências Sociais e afins (período de 6 meses)	0,5	
	Estágio	0,1	
Publicações de 2014-2019	Artigo em periódico Qualis A1 em qualquer área	3,0	5,0
	Artigo em periódico Qualis A2 em Sociologia	2,7	
	Artigo em periódico Qualis B1 em Sociologia	2,5	
	Artigo em periódico Qualis B2 em Sociologia	2,0	
	Artigo em periódico Qualis B3 em Sociologia	1,8	
	Artigo em periódico Qualis B4 em Sociologia	1,6	

	Artigo em periódico Qualis B5 em Sociologia	1,4	
	Artigo em periódico Qualis C ou sem Qualis em Sociologia	1,5	
	Livro integral na área de Ciências Sociais com ISBN	2,5	
	Capítulo de livro na área de Ciências Sociais com ISBN	2,0	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos	1,0	
	Resumos publicados em anais de eventos científicos	0,5	
	Relatórios técnicos ou de pesquisa	1,0	
Bolsas, Monitorias e trabalhos técnicos	Semestre letivo de bolsa de monitoria, extensão, pesquisa ou PIBID	1,0	2,0
	Apresentação de memorial e defesa de trabalho monográfico	1,0	
	Prêmio acadêmico de âmbito local ou regional	1,0	
	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	2,0	
	Participação em Grupo, Núcleo ou Laboratório de Pesquisa	1,0	
TOTAL			10,0

2.6 Sexta etapa: **prova de língua (classificatória)**

- Os candidatos aprovados na terceira etapa deverão se submeter a uma prova escrita de inglês.
- Serão dispensados de se submeter à prova escrita de inglês, e receberão nota 10,0 nesta etapa, os candidatos estrangeiros que tiverem o inglês como idioma nativo e os candidatos que apresentarem certificado de proficiência no TOEFL (Test of English as a Foreign Language), tendo obtido pelo menos 550 pontos nas provas PBT (Paper Based Test) ou ITP (Institutional Testing Program) ou 90 pontos na prova iBT (Internet Based Test).
- Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

- A prova de língua estrangeira será elaborada e corrigida pela Coordenação das Casas de Cultura Estrangeira da UFC e constará de tradução e interpretação de texto, com duração de uma hora. O candidato que obtiver, nesta prova, nota inferior a 7,0 (sete) deverá apresentar, até o final do primeiro ano de matrícula, certificado de conclusão do curso instrumental, ofertado pela UFC, na língua escolhida, ou outro comprovante de proficiência.
- Não será permitido o uso de dicionário na prova de inglês.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias.
- A nota final classificatória será a média ponderada das notas de cinco etapas, considerando-se peso dois para o memorial; três para o projeto de pesquisa; peso dois para a prova escrita; peso dois para o exame oral; peso um para o curriculum.
- Para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente: (1) a maior nota obtida na primeira etapa do processo seletivo; (2) a maior nota obtida na segunda etapa do processo seletivo; (3) a maior nota obtida na terceira etapa do processo seletivo; (4) a maior nota obtida na quarta etapa do processo seletivo e (5) a maior nota obtida na quinta etapa do processo seletivo.
- O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- As vagas não preenchidas neste edital serão ocupadas pelos candidatos do processo seletivo para doutorado com ampla concorrência (Edital 01/2019).
- Os resultados de todas as etapas da seleção (parciais e final) serão disponibilizados em <http://www.posgradsoc.ufc.br> e afixados no mural da Secretaria do Programa e no site da Pós-Graduação em Sociologia. O resultado final será disponibilizado também em <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.
- A divulgação do resultado final incluirá os nomes dos candidatos “aprovados e classificados”, “aprovados, mas não classificados” e “reprovados”, com suas respectivas notas.
- Os recursos, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, deverão ser endereçados, em primeira instância, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, dentro do prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa.
- É assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.
- A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia não assegura a concessão de bolsa de estudo a todos os candidatos selecionados. Tal concessão

dependerá do número de bolsas disponíveis (fornecidas pelo CNPq, pela CAPES ou FUNCAP) e será subordinada à classificação do candidato na seleção e à disponibilidade deste para se dedicar integralmente ao curso.

- A documentação dos candidatos não aprovados ficará disponível para devolução até trinta dias depois da divulgação do resultado final do processo seletivo, após o que será inutilizada.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, que poderá igualmente dispor sobre a alteração de datas das realizações das provas, caso seja necessário.

4 CALENDÁRIO

1. Inscrições: **21/08/2019 a 19/09/2019**
2. Divulgação dos integrantes da banca examinadora: **20/09/2019**
3. Divulgação do deferimento das inscrições: **25/09/2019**
4. Divulgação dos locais de prova: **27/09/2019**
5. Primeira etapa (prova escrita): **02/10/2019**, das 08h00 ao 12h00. Local: Auditório Luís de Gonzaga.
6. Resultado da primeira etapa: **17/10/2019**.
7. Recurso da primeira etapa: **18/10/2019**.
8. Resultado da segunda etapa (avaliação do memorial): **21/10/2019**
9. Recurso da segunda etapa: **22/10/2019**
10. Resultado da terceira etapa (avaliação do projeto de pesquisa): **30/10/2019**
11. Recurso da terceira etapa: **31/10/2019**
12. Cronograma dos exames orais (publicado no site do PPGS): **01/11/2019**
13. Quarta etapa (exame oral): dias **04, 05 e 06/11/2019**, das 08h00min às 12h00min e 14h00 às 18h00min. Local: Sala da Coordenação do PPGS.
14. Resultado da quarta etapa: **11/11/2019**.
15. Recurso da quarta etapa: **12/11/2019**.
16. Resultado da quinta etapa (avaliação do curriculum vitae): **13/11/2019**.
17. Recurso da quinta etapa: **14/11/2019**.
18. Sexta etapa (prova de língua estrangeira): **18/11/2019**. Local: a ser publicado, no dia 17/11/2019, no site do PPGS.
19. Resultado da prova de língua estrangeira: **25/11/2019**.
20. Recurso prova de línguas: **26/11/2019**.
21. Divulgação do Resultado Final: **04/12/2019**.

5 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

NOGUEIRA, Maria A. e CATANI, A. (Orgs.). Pierre Bourdieu, Escritos de educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BREWER, Rose M. Black women and feminist sociology: The emerging perspective. *The American Sociologist*, v. 20, n. 1, p. 57-70, 1989. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2F02697787.pdf>

COLEMAN, J.S. Social theory, social research and a theory of action. *American Journal of Sociology*, V.91, N.6, P.1309-1335, 1986. Disponível em: https://www.unige.ch/sciences-societe/socio/files/6414/0533/6261/Coleman_1986.pdf

COSTA, Sérgio. Desprovincializando a Sociologia: a contribuição pós-colonial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 21, n. 60, p. 117-134, 2006.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. (Introdução, Capítulo I e Conclusão). São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MENESES, Maria Paula; SANTOS, Boaventura de Sousa. *Epistemologias do sul*. (Parte I – Da Colonialidade à Descolonialidade). Coimbra: Almedina, 2010.

SCHAWRCZ, Lilian. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHLESINGER, P. The nation and communicative space. In: TUMBER, H. (Ed.). *Media Power, Professionals and Policies*. London and New York: Routledge, 2000. P. 99-115. Disponível em: https://books.google.com.br/books?hl=fr&lr=&id=4wC6FWbyrDEC&oi=fnd&pg=PA99&dq=philip+schlesinger&ots=waoAm1IS11&sig=jiSj55oPr2V_0JZPb9waHgnaFQl&redir_esc=y#v=onepage&q=philip%20schlesinger&f=false

MARX, Karl. *18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2013.

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Prof^a. Andrea Borges Leão

Coordenadora do PPGS

ANEXO I
Formulário de autodeclaração

À Coordenação do PPGS-UFC

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____, N° de Identidade _____, residente
_____, no município
_____ do Estado de _____, candidato(a)
no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Sociologia (doutorado), turma
2019, declaro-me () negro ou () negra e opto por concorrer unicamente às vagas
exclusivas da Política de Acesso Afirmativo do PPGS-UFC. Sem mais,

Data:

Assinatura